



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 19:00 horas, deu-se início a 1^a Reunião Ordinária de 2022. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população o Presidente dessa Casa Legislativa, Sr. Erivelton Rodrigues da Silva, declarou aberta a 1^a Reunião Ordinária do ano de 2022. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Aleksandro Almeida Nardy que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis. Dando seguimento, solicitou à secretária, Maria Márcia de Oliveira, que procedesse a leitura da ata da 2^a Reunião Extraordinária de 2022 que, após lida, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a leitura, pela Secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, dos Ofícios Enviados de nº 015 ao 021 de 2022 e Dos Ofícios Recebidos de nº 019 ao 022, s/n-Raquel, 026, 027, 030 e s/n-APAE de 2022 .Na sequência foi feita a leitura constante na ordem do dia: Moções: nº 01 a 05 de 2022; Requerimentos: nº 01 ao 07 / 2022 e das Indicações: de nº 01 ao 12 / 2022, sendo estas colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Passou-se então para a leitura dos Projetos de Lei pelas Secretárias Mônica e Amariles de Moura Nogueira: Projeto de Lei Complementar 01/2022 que “Cria 02 cargos efetivos de Supervisor Escolar.” Projeto de Lei Ordinária nº 01/ 2022, que “Institui feriados em âmbito Municipal e dá outras providências.” Projeto de Lei Ordinária 02/2022, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.” Projeto de Lei 03/2022, que “Dispõe Sobre a Revisão Anual Salarial dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.” Projeto de Lei Ordinária 05/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 1.380/2013 que criou o Parque Municipal do Taboão, Distrito do Município de Bom Jardim de Minas/MG e dá outras providências.” Projeto de Lei Ordinária 06/2022, que “Regulamenta a lei 13.935/2019 que dispõe sobre prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica.” Projeto de Lei Ordinária 07/2022, que “Concede gratificação aos membros da Comissão de licitação, Comissão de Controle Interno e Comissão de Patrimônio e Arquivo da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.” Com a palavra franqueada aos vereadores, houve manifestação do Parlamentar Manoel Carlos de Souza Abbud, que agradeceu ao prefeito de Passa Vinte, Senhor Lucas Nascimento, pelo patrocínio da viagem à Aparecida e também expôs sua revolta e indignação por terem sido excluídos alguns parlamentares da reunião da Prefeitura de Bom Jardim de Minas sobre o Pacote de Investimentos, indignação reiterada pelos parlamentares Mateus Carvalho Vitoriano e José Maria de Paula. Segundo, o vereador Ronicelson de Andrade Pereira parabenizou o colega Aleksandro de Almeida Nardy pela Indicação que solicita a construção de um ponto de ônibus coberto em frente ao asilo. Sem mais a ser tratado, o Presidente convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet para a 2^a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de fevereiro, às 19 horas, agradecendo a todos e desejou uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Aleksandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022.